

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT13 CGP Nº 18, DE 25 DE MARÇO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando o Acórdão n.º 923/2022 - TCU - Segunda Câmara, nos autos do Processo n.º TC 040.036/2021-8 (Proad TRT N.º 3059/2022), resolve:

Conceder, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, aposentadoria voluntária à servidora STELLA PAULA MOURA DE CARVALHO BRINDEIRO, matrícula 245.014.009, no cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe "C", padrão 13, com proventos integrais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, acrescidos do percentual de 11% (onze por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço, na forma de anuênio (art. 67 da Lei n.º 8.112/90, na redação original, art. 6º da Lei n.º 9.624/98 e art. 15, inciso II, da MP n.º 2.225-45/2001), da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, decorrente da incorporação de 3/5 (três quintos) da função comissionada de Assistente Administrativo - FC-03, e 2/5 (dois quintos) da função comissionada de Chefe de Serviço - FC-04 (art. 62 da Lei n.º 8.112/90 e arts. 3º e 11 da Lei n.º 8.911/94 c/c o art. 62-A da Lei n.º 8.112/90, incluído pela MP n.º 2.225-45/2001), sendo as parcelas de quintos incorporadas após 8.4.98, por força de decisão judicial transitada em julgado no MS n.º 24.2005.000.13.00-0, conforme aplicação da modulação dada pelo Supremo Tribunal Federal no RE n.º 638.115/CE e do Adicional de Qualificação - AQ, decorrente da conclusão de curso de graduação em nível superior (arts. 14 e 15, VI, da Lei n.º 11.416/2016), com efeitos a contar de 08 de janeiro de 2018, data da vigência do primeiro ato de aposentadoria (ATO TRT GP N.º 002/2018), que o C. TCU considerou ilegal e negou o respectivo registro.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA

PORTARIAS CPV DE 22 DE MARÇO DE 2022

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Nº 210 - Designar, a partir da publicação desta portaria, JULIO CESAR DA SILVA ESPANHA, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotado na 3ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto, para exercer a função comissionada de Assistente FC-02.

Nº 211 - Designar, a partir da publicação desta portaria, MARCELO RIBEIRO LIMA, Analista Judiciário, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para ter exercício na Vara do Trabalho de São Roque, dispensando-o da função comissionada de Assistente de Juiz FC-05, no Gabinete do Juiz Titular Marcus Menezes Barberino Mendes.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALI

PORTARIA CPV Nº 217, DE 23 DE MARÇO DE 2022

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Designar RAUL TADEI TORMENA, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para:

I - ter, a partir de 28 de março de 2022, exercício no Gabinete do Juiz Titular Marcus Menezes Barberino Mendes, dispensando-o da função comissionada de Assistente FC-02, na 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba;

II - exercer, a partir da publicação desta portaria, a função comissionada de Assistente de Juiz FC-05.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALI

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO

PORTARIAS DE 24 DE MARÇO DE 2022

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 120 - Designar MARCELO MATOS DA COSTA, Técnico Judiciário, área Administrativa, Removido do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, para exercer a função comissionada de Auxiliar-Especializado-FC-01, da 10ª Vara do Trabalho de Vitória.

Nº 121 - Designar CLAUDIA COSTA FERNANDES, Técnica Judiciária, área Administrativa, para exercer a função comissionada de Auxiliar Especializado -FC-01, da 11ª Vara do Trabalho de Vitória.

DANIELE CORREA SANTA CATARINA
Em exercício**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 420, DE 24 DE MARÇO DE 2022

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2330/2022, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição ao servidor JOSUÉ BEZERRA CAVALCANTE, com proventos integrais do cargo efetivo da Carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, com fundamento no art. 20 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. Os proventos seguem o disposto nos arts. 11, 12, 13, 14 e 15, inciso III, da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, com a redação dada pela Lei nº 12.774, de 28 de dezembro de 2012 e pela Lei nº 13.317, de 20 de julho de 2016; art. 67 (redação original) da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 c/c o art. 6º da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998 e Ofício-Circular nº 36/SRH/MP, de 29 de junho de 2001; arts. 62 e 62-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 3º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, art. 3º da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998, art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001, Ação Ordinária nº 2004.34.00.048565-0 - 7ª Vara Federal, Seção Judiciária/DF e RE 638.115/CE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DANIEL VIANA JÚNIOR

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO

ATO CGP.PR Nº 21, DE 25 DE MARÇO DE 2022

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no PROAD nº 1025/2022, resolve:

Nomear a candidata TASSIA CARVALHO MIRANDA DA SILVA, habilitada no Concurso Público para Provimento de Cargos deste Tribunal, homologado pela Resolução Administrativa nº 009/2017, de 18/5/2017, classificada em 28º lugar, observada a ordem classificatória, na forma do art. 10 da Lei nº 8.112/90, para exercer, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, do mesmo texto de lei, o cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, em vaga decorrente da vacância por posse em outro cargo público inacumulável de Jéssica Oliveira dos Santos, conforme Ato CGP.PR nº 017/2022 e ainda, considerando que a nomeação da candidata classificada em 27º lugar foi tornada sem efeito, conforme Ato CGP.PR nº 020/2022.

RITA DE CÁSSIA PINHEIRO DE OLIVEIRA

PORTARIA CGP.PR Nº 34, DE 23 DE MARÇO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no PROAD nº 927/2022, resolve:

1. Fazer cessar, a contar de 28/3/2022, os efeitos da Portaria CGP.PR Nº 138/2021, que designou o servidor BRENO MARQUES DO LAGO, Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Tecnologia da Informação do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para substituir LAURO DE MENEZES ALVES NETO na Função Comissionada de CHEFE DE SETOR (FC-3) do Setor de Banco de Dados da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, nos impedimentos legais e eventuais do titular;

2. Designar, a contar de 28/3/2022, o servidor LAURO DE MENEZES ALVES NETO, Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Tecnologia da Informação do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para substituir BRENO MARQUES DO LAGO na Função Comissionada de CHEFE DE SETOR (FC-3) do Setor de Banco de Dados da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do ATO DG PR Nº 171/2011.

FABIO TÚLIO CORREIA RIBEIRO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO

PORTARIA Nº 79, DE 23 DE MARÇO DE 2022

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando as disposições contidas no artigo 21, inciso XV, do Regimento Interno;

Considerando o disposto no PORAD nº 1155/2022, resolve:

Designar os substitutos de KEILIA MELO DE MORAIS, matrícula 308.21.1336, Secretária da Corregedoria (CJ-03), em suas ausências e impedimentos legais, com efeitos a contar da publicação da presente portaria, na forma abaixo descrita:

1º JOÃO HENRIQUE LINS BAHIA NETO - 308.21.0562

2º RAFAELLA MARIANO RIBEIRO - 308.21.1643

3º JULIMARA GOMES DOS SANTOS - 308.21.1924

Revogam-se as disposições em contrário.

MARIA DO PERPETUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT/CGP Nº 104, DE 25 DE MARÇO DE 2022

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais resolve:

Designar o servidor ALEXSMÁRCIO APARECIDO MARIANO DE OLIVEIRA, ANALISTA JUDICIÁRIO, com lotação na 1ª VARA DO TRABALHO DE TRÊS LAGOAS, para ocupar a Função Comissionada de SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA (248), símbolo FC-4, com efeitos a contar da publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDÃO DA COSTA

PORTARIA TRT/CGP Nº 105, DE 25 DE MARÇO DE 2022

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais resolve:

Designar a servidora PAMELA JORDANA DE MENEZES, ANALISTA JUDICIÁRIA, com lotação na SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA, para ocupar a Função Comissionada de ASSISTENTE DE AUDITORIA, símbolo FC-3, com efeitos a contar da publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDÃO DA COSTA

PORTARIA TRT/CGP Nº 107, DE 25 DE MARÇO DE 2022

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais resolve:

Designar a servidora RENATA GILCELLY DA SILVA PEREIRA, ANALISTA JUDICIÁRIA, com lotação na VARA DO TRABALHO DE AQUIDAUANA, para ocupar a Função Comissionada de AUXILIAR ESPECIALIZADO (5), símbolo FC-1, com efeitos a contar da publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDÃO DA COSTA

**Entidades de Fiscalização
do Exercício das Profissões Liberais****CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO CEARÁ**

PORTARIA Nº 10 CAU/CE, DE 23 DE MARÇO DE 2022

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará-CAU/CE, no uso das atribuições que lhe conferem os dispostos do art. 35, da Lei 12.378/2010 e do art. 149 do Regimento Interno do CAU/CE, resolve:

Art. 1º - Exonerar o empregado público Demitri Nóbrega Cruz do cargo de Advogado do CAU/CE, a partir de 23 de março de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUCAS RIBEIRO ROZZOLINE MUNIZ

